



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera a denominação de Ruas
do Loteamento Fachin.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Prof. Pedro Gasparetto, situada no Loteamento Fachin, passa a denominar-se “**Rua Joana Rech**”.

Art. 2º A Rua Joana Rech, situada no Loteamento Fachin, passa a denominar-se “**Rua Berto Emilio Mezzaroba**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 14 de novembro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO